Salvador, em 1º de fevereiro de 2022.

Of. nº 043/2022

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.258/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir uma ciclovia ao Projeto do ‘Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica’, beneficiando a população, incentivando a mobilidade ativa e promovendo o desenvolvimento sustentável”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA